



Portaria n.º 404, aos 27 de abril de 2026

SUSPENDE gozo de férias regulamentares do **Sr. LUIZ ANTONIO VENCESLAU**

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER Férias Regulamentares, do servidor Sr. **LUIZ ANTONIO VENCESLAU**, RG nº 29.271.494-4, lotado no cargo de Operário, junto a Secretaria de Serviços Municipais, 30 (trinta) dias no período de 02/03/2026 à 31/03/2026, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 27 de abril de 2026

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA
Secretário de Administração

MP

